



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1986/2013/SGP – Manaus, 23 de setembro de 2013

Altera a Portaria 1401/2013/SGP, que dispensou a servidora Cristine Berge da função de Assistente de Juiz da 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo, a partir de 25.6.2013, formulado pela servidora Cristine Berger, consoante ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 138/2013/SGP;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1401/2013/SGP, de 8.7.2013, que dispensou a servidora Cristine Berger da função de Assistente de Juiz da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, foi expedida e publicada com incorreção,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 1401/2013/SGP, de 8.7.2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 9.7.2013 - edição extraordinária 1808, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Dispensa a servidora Cristine Berger, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, da Função Comissionada, Código FC-05, de Asssistente de Juiz da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, a contar de 25.6.2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região